

PORTARIA Nº 817, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Concede Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento aos servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 134/2011;

CONSIDERANDO que os Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV são instrumentos de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento, aos servidores vinculados ao PCCV 134/2011, abaixo mencionados:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE / NÍVEL ANTERIOR	CLASSE / NÍVEL ATUAL
1763	ANTONIO FERRARI	MOTORISTA	C-05	C-06
1821	FABIO HUBNER	MOTORISTA	C-05	C-06
1719	IDILMAR BARBOZA	MOTORISTA	C-05	C-06
114	ANTONIO CARLOS MARCILINO SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C-05	C-06
3902	ALBERTO CORREA DE REZENDE	GUARDA MUNICIPAL DE TRANSITO	C-03	C-04
3893	ALLISON KOELLN	GUARDA MUNICIPAL DE TRANSITO	C-03	C-04
3903	ANDRE LONGONI	GUARDA MUNICIPAL DE TRANSITO	C-03	C-04
3900	ELIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE TRANSITO	C-03	C-04
3896	GILMAR TEIXEIRA RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE TRANSITO	B-03	B-04
3886	JESSE FERREIRA DE BARROS	GUARDA MUNICIPAL DE TRANSITO	B-03	B-04
3901	JONAS SOUSA FEITOSA	GUARDA MUNICIPAL DE TRANSITO	C-03	C-04
3887	MARCIO RODRIGO PIRES	GUARDA MUNICIPAL DE TRANSITO	C-03	C-04

3891	NATHAN NOE ADAM	GUARDA MUNICIPAL DE TRANSITO	C-03	C-04
3895	NEEMIAS ALVES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE TRANSITO	C-03	C-04
3897	PAULO VICTOR DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE TRANSITO	B-03	B-04
3892	PEDRO RHEINHEIMER TONETT	GUARDA MUNICIPAL DE TRANSITO	C-03	C-04
3904	REINALDO FERREIRA NUNES	FISCAL DE USO DO SOLO E MEIO AMB	C-03	C-04
3894	TARCISIO SANTOS PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE TRANSITO	B-03	B-04
3899	VALDIR CORDEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE TRANSITO	C-03	C-04
663	MIRALDO GOMES DE SOUZ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	D-05	D-06
6033	LEONICE SONIA DE TONI	ENGENHEIRO CIVIL 40 HORAS	B-02	B-03
6035	NEUSA FUENTES GOMES BESSA	PEDAGOGO SOCIAL	B-02	B-03
3882	MARCELA SANTANA DE ALMEIDA	MEDICO VETERINARIO	C-03	C-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de abril de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
 Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
 Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
 Secretário de Administração